



# **CODIGO DE ÉTICA CHLORUM**

Julho de 2023

# Índice

---

<b>Código de Ética Chlorum.....</b>	<b>04</b>
<b>Missão Princípios e Valores.....</b>	<b>06</b>
<b>Compromisso com nossas pessoas .....</b>	<b>08</b>
Preconceito e Discriminação .....	10
Assédio e Bullying .....	11
Saúde e Segurança .....	11
Álcool, Drogas e armas .....	12
<b>Compromisso com nossa marca .....</b>	<b>13</b>
Relações Públicas .....	14
Mídias Sociais .....	15
<b>Compromisso com nossas informações e ativos .....</b>	<b>16</b>
Preservação e uso adequados.....	17
Informações e Propriedade Intelectual.....	17
Uso indevido de Informações Privilegiadas.....	18
Segurança da Informação.....	18
Conflito de Interesses .....	20
Viagens, refeições e outras despesas.....	21

## Índice

Brindes, Presentes e Outras Ofertas .....	22
Contratação de Fornecedores.....	23
Livros e Registros Contábeis.....	24
Comportamento Fraudulento.....	24
<b>Compromisso com as Nossos STAK HOLDERS.....</b>	<b>25</b>
Meio Ambiente e Sustentabilidade .....	26
Relação com as nossas Comunidades .....	26
Compromisso com Acionista.....	27
Compromisso com os Clientes.....	27
<b>Compromisso com a Ética e nossos Negócios.....</b>	<b>28</b>
Cumprimento das Leis Anticorrupção.....	29
Relação com os Agentes Públicos.....	30
Licitações Públicas e Concorrência.....	31
Cumprimento das Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro.....	32
Comercio Internacional.....	32
Cumprimento das Leis de Proteção de Dados.....	33
Cumprimento das Leis Antitruste.....	33
Auditoria de Terceiros.....	34
<b>Linha Ética e Medidas Disciplinares.....</b>	<b>35</b>

## Código de Ética Chlorum



O Código de Conduta e Ética do Grupo Chlorum define as políticas, princípios e normas que refletem nossos valores e nosso esforço para alcançar o desenvolvimento sustentável com base na boa governança. Este Código deve fornecer esclarecimentos e servir como um guia sobre como agir na qualidade de colaborador do grupo Chlorum em diversos assuntos e situações.

O Código de Conduta e Ética do grupo Chlorum foi elaborado com base em normas e estruturas reconhecidas internacionalmente, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), estabelece as normas mínimas que devem ser atendidas por você, bem como nossas expectativas a respeito do seu cumprimento, assim como as regras e leis locais e internacionais aplicáveis, incluindo, entre outros: direitos humanos; preconceito e discriminação; saúde, segurança e meio ambiente; contratação de fornecedores; conflito de interesses; combate à corrupção; combate à lavagem de dinheiro; defesa da concorrência; segurança da informação e proteção de dados.

## Código de Ética Chlorum

---

Como colaborador do grupo Chlorum, você também deve cumprir todas as nossas políticas e procedimentos internos e garantir que os processos sejam seguidos para fornecer produtos e serviços, em conformidade com as normas de qualidade e segurança exigidos pelas leis, regulamentos e normas locais e internacionais. Você também deve participar de todo o treinamento designado a você que trate dessas políticas e procedimentos.

Também esperamos que nossos fornecedores, contratados, agentes e distribuidores (neste ato designados em conjunto “Fornecedores”) conduzam seus negócios com transparência e integridade e estejam comprometidos com normas de conduta ética e prática ambiental.

Nós temos uma política de tolerância zero para qualquer tipo de infração de direitos humanos e corrupção. Violações relacionadas a essas questões ou quaisquer outros princípios definidos neste Código resultarão em medidas disciplinares. Nós o incentivamos a relatar possíveis violações deste Código e forneceremos mecanismos para que esses relatos sejam feitos de forma anônima e tratados com confidencialidade, na medida em que permitido pela lei e de acordo com nossas políticas internas e legislações locais aplicáveis.

Contamos com você para garantir que a forma como conduzimos o negócio continue demonstrando as mudanças positivas que esperamos ver no mundo e para mobilizar as pessoas e empresas com o mesmo objetivo.

São partes interessadas neste Código os nossos colaboradores diretos e indiretos, acionistas, administradores, diretores, fornecedores, clientes, comunidade e governo. Acreditamos que todas as pessoas têm a responsabilidade de praticar e difundir nossa cultura e boas práticas de convivência, contribuindo para um clima de trabalho positivo, confiável, sustentável e acolhedor.

Alfredo Kerzner  
CEO

# Missão, Princípios e Valores



## Missão, Princípios e Valores

---

**Missão** Simplificar a cadeia de suprimentos da indústria química para atingir mercados menos atendidos por meio de soluções descentralizadas, sustentáveis, mais seguras e sob medida.

### Princípios orientadores:

- Alcançar a Lucratividade de nossas operações de forma sustentável gerando valor aos nossos acionistas.
- Construir relações duradouras com base na transparência, colaboração e diversidade;
- Respeito a todos os nossos stakeholders (acionistas, colaboradores, meio ambiente e comunidade)
- Garantir a segurança de nossos colaboradores e comunidades próximas;
- Capacitar nossos colaboradores a pensar como proprietários com uma mentalidade de longo prazo e tomada de decisão ágil.

### **Valores**

Os valores devem fazer parte de todas as nossas atividades e na forma como nos envolvemos com nossos acionistas, colaboradores e terceiros. Nossos valores são:

- Senso de dono
- Visão de longo prazo
- Agilidade

# Compromisso com Nossas Pessoas

---



## Compromisso com Nossas Pessoas

---

Como colaborador do grupo Chlorum você é responsável pela qualidade de nossas relações comerciais, financeiras, com nossos acionistas e pelo ambiente de trabalho ao seu redor

Nós apoiamos os princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, e na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho. Acreditamos que o respeito aos direitos humanos deve ser assegurado aos nossos colaboradores e a todos os indivíduos que interagem com a Chlorum.

Nesse sentido, nossas políticas e procedimentos visam:

- i. Ter tolerância zero para trabalho escravo e infantil;
- ii. Fazer ofertas de emprego justas, equitativas e de acordo com as leis locais;
- iii. Promover a diversidade e oferecer oportunidades iguais e justas a todos;
- iv. Promover um ambiente de trabalho livre de assédio, bullying, preconceito e discriminação;
- v. Proporcionar condições de trabalho decentes e seguras;
- vi. Zero tolerância a corrupção e favorecimentos.

---

**“Terceiro”:** significa qualquer pessoa física ou jurídica com a qual o Grupo Chlorum faça negócios, sem relação societária, executiva ou de trabalho direta com o Grupo Chlorum, incluindo fornecedores e clientes

## Compromisso com Nossas Pessoas

---

**Preconceito e Discriminação:** estamos comprometidos em fornecer um ambiente de trabalho não discriminatório e equitativo com relação ao gênero ao tratar todos os colaboradores de forma justa. Como tal, nosso objetivo é fornecer oportunidades iguais a todos os candidatos a emprego e colaboradores e nenhum tipo de preconceito ou discriminação no tratamento de nossas pessoas, inclusive na contratação, remuneração e treinamento será tolerado.

Esperamos que você trate a todos com respeito e promova a diversidade em nosso ambiente de trabalho. Nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política ou outras características protegidas por lei, será tolerado.

---

**“Assédio”:** significa qualquer comportamento indesejado, inapropriado ou malquisto em circunstâncias nas quais uma pessoa razoável, levando em consideração todas as circunstâncias, teria previsto que a pessoa assediada seria humilhada, intimidada ou ofendida. Pode incluir, entre outros: i) contato físico, piadas, insultos ou xingamentos; ii) sugestões ou comentários ofensivos; iii) exibição de imagens ou palavras discriminatórias ou ofensivas; iv) interferência nos bens ou equipamentos pessoais; e/ou v) isolamento.

## Compromisso com Nossas Pessoas

---

**Assédio e Bullying:** temos como objetivo oferecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito a todo momento. Como tal, nós não toleraremos que qualquer colaborador, consultor independente, fornecedor, visitante, cliente ou qualquer outra pessoa em nosso local de trabalho esteja sujeito ou seja ameaçado por qualquer tipo de: (i) punição ou abuso físico, (ii) bullying ou assédio, incluindo, entre outros, assédio sexual, físico e verbal, (iii) intimidação, humilhação ou degradação, ou (iv) comportamento injustificável por qualquer indivíduo ou grupo que crie um risco à saúde e segurança de outro trabalhador, quer intencional ou não.

Uma crítica legítima, razoável e construtiva sobre o desempenho ou comportamento de um colaborador ou instruções razoáveis fornecidas a colaboradores durante o seu emprego não configurarão um bullying por si só.

**Saúde e Segurança:** buscamos promover um ambiente seguro e saudável para os nossos colaboradores, fornecedores, visitantes, consultores independentes, clientes e para a sociedade como um todo.

Esperamos que você siga todas as nossas políticas e procedimentos relacionados à saúde e segurança. Caso identifique qualquer situação que coloque em risco sua integridade física ou de alguém, você deve comunicar tal fato ao seu gerente, seus departamentos de Saúde e Segurança ou de Pessoas e Cultura (ou ao departamento responsável de acordo com a estrutura).

---

**“Assédio Sexual”:** consiste em constranger e pressionar a vítima com a finalidade real ou aparente de obter vantagens ou favores sexuais, tirando proveito da influência ou contexto profissional de alguém, independentemente do cargo ou da função (ex., contar piadas, mostrar fotos/imagens e enviar mensagens com conteúdo obsceno ou sexual, fazer comentários de natureza sexual a respeito da aparência de alguém, impor favores sexuais como condição para uma promoção ou para evitar ameaças de demissão).

## Compromisso com Nossas Pessoas

---

De forma similar, se você estiver em uma situação em que você acha que há um risco à sua saúde e segurança, você deve exercer seu direito de recusa e informar imediatamente seu gerente, seus departamentos de Saúde e Segurança ou Pessoas e Cultura (ou ao departamento responsável de acordo com a estrutura).

**Alcool Drogas e armas:** estamos comprometidos com a segurança, saúde e bem-estar de todos os nossos colaboradores e partes interessadas. Em nenhuma circunstância você tem permissão para trabalhar sob a influência de álcool ou drogas. Somente em eventos de trabalho formais e autorizados ou ao representar a Chlorum em eventos externos, tais como exemplos: festa junina, inauguração de fábrica, festa de encerramento de ano, é que você tem permissão para consumir álcool de forma moderada e responsável, se assim o quiser e, sem colocar a segurança e a integridade sua ou de terceiros em risco. Você não pode fumar ou usar vaporizadores em nossas dependências, fora das áreas designadas para fumantes. A posse, compra ou venda de drogas, por ser ilícito, também é proibida nas dependências do Grupo Chlorum.

Você não tem permissão para armazenar ou portar qualquer tipo de arma em nossas dependências ou quando estiver representando o grupo Chlorum, a menos que isso seja uma parte fundamental de sua função e você tenha a permissão necessária para fazê-lo.

---

“**Local de Trabalho**” inclui os escritórios, dependências de clientes, funções relacionadas a trabalho, como festas ou coquetéis de funcionários, conferências externas ou eventos de clientes.

“**Comportamento injustificável**” significa um comportamento que uma pessoa razoável, levando em consideração todas as circunstâncias, veria como injustificável, incluindo um comportamento que seja vitimizador, humilhante, diminutivo ou ameaçador.

Compromisso com Nossa Marca

CHLORUM  
SOLUTIONS

## Compromisso com Nossa Marca

---

Como nosso colaborador, você representa a Chlorum. Como tal, esperamos que você mantenha a reputação da marca Chlorum Solutions e de todas as empresas do Grupo.

As exigências a seguir representam as práticas e normas mínimas que esperamos que nossos colaboradores sigam:

**Relações Públicas:** Temos procedimentos em prática para mitigar o risco e identificar/impedir possíveis violações relacionadas à proteção da marca da Chlorum Solutions e das marcas das empresas do Grupo e esperamos que você siga nossas políticas e procedimentos internos.

Como colaborador é esperado que você interaja de forma honesta, precisa e respeitosa com todas as nossas partes interessadas e você não pode falar diretamente com jornalistas, profissionais de comunicação ou em qualquer outro fórum, em nome do Grupo Chlorum sem a permissão prévia e orientação de nosso Departamento Jurídico ou Departamento de Comunicação.

Nas situações a seguir, você deve obter ainda a permissão prévia do Departamento Jurídico ou de Comunicação e de seu gerente: (i) se participar de reuniões de benchmarking ou reuniões de associações comerciais ou da indústria com nossos concorrentes, (ii) se quiser incluir, ou alguém pedir para que você inclua, informações da Chlorum em uma palestra ou artigo científico, congresso ou qualquer forma de apresentação para partes interessadas externas; (iii) participação em qualquer evento público / interação em nome da Chlorum ou de uma empresa do Grupo.

## Compromisso com Nossa Marca

---

**Mídias Sociais:** Você não pode publicar nenhum conteúdo em nenhuma plataforma de mídias sociais a respeito da Chlorum sem permissão prévia e orientação do seu gerente e do Departamento de Comunicação, a menos que a publicação seja parte de sua função na qualidade de colaborador da Chlorum ou tenha sido elaborada pelos departamentos responsáveis para ser compartilhada livremente por qualquer colaborador.

Como colaborador da Chlorum, quando estiver on-line, você deve cumprir todas as políticas da Chlorum, incluindo políticas sobre confidencialidade, proteção de dados/privacidade e propriedade intelectual. Ao publicar conteúdo em sua capacidade pessoal, espera-se que você deixe claro que não está falando em nome da Chlorum ou de qualquer uma das empresas do Grupo, a menos que autorizado a fazê-lo. Também esperamos que você sempre aja com discrição e exerça um bom julgamento nas mídias sociais, sempre interagindo com outros de maneira legal e respeitosa.

# Compromisso com Nossas Informações e Ativos

---

## Compromisso com Nossas Informações e Ativos

---

A seguir estão descritas as práticas e normas mínimas que esperamos que nossos colaboradores sigam com relação às nossas informações e ativos:

**Preservação e Uso adequado:** Você é responsável por seu local de trabalho e pelo uso adequado dos ativos e recursos da Chlorum à sua disposição, sejam eles materiais ou intelectuais. O uso de qualquer um de nossos ativos ou outros recursos, incluindo quaisquer equipamentos e ferramentas fornecidos a você pela Chlorum, especialmente aqueles que levam elementos da marca da Chlorum (ou os elementos da marca de qualquer uma das empresas do Grupo), como os logotipos, fontes, cores, deve ser feito com o devido cuidado e deve cumprir as regras estabelecidas pela Chlorum.

Todos dispositivos e sistemas eletrônicos da Chlorum devem ser utilizados adequadamente e não devem ser usados para jogos, a troca de conteúdo ilegal ou qualquer outra finalidade indevida.

**Informações e Propriedade Intelectual:** Nós cumprimos todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis com relação à segurança da informação, ao uso de informações confidenciais e privilegiadas, bem como a direitos de propriedade intelectual relacionados à marca, marcas comerciais, direitos autorais, da Chlorum. Como tal, temos políticas e procedimentos em prática para mitigar o risco e identificar / impedir possíveis violações relacionadas a essas questões e esperamos que você siga essas políticas e procedimentos, incluindo, entre outros, cada uma das Políticas da Chlorum.

---

**“Ativos da companhia”:** todos os ativos detidos, mantidos ou utilizados pela Chlorum, incluindo, entre outros, materiais como imóveis, móveis, veículos, sistemas, equipamentos, utensílios, aparelhos, documentos, matérias-primas, produtos, recursos financeiros (como tempo da companhia), informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, sistema de informação e propriedade intelectual.

## Compromisso com Nossas Informações e Ativos

---

**i. Uso indevido de Informações Privilegiadas:** como colaborador da Chlorum, você pode ter acesso a informações confidenciais ou restritas da Chlorum. Você não pode usar em benefício próprio ou de terceiros, intencionalmente ou não, nenhuma informação da Chlorum, ou qualquer outra informação confidencial ou restrita a que tenha tido acesso formal ou informal ao atuar em sua função.

**ii. Segurança da Informação:** como colaborador, você é responsável por cumprir as políticas e procedimentos da Chlorum e garantir que terceiros contratados por você também cumpram ao processar, copiar, coletar, transferir, compartilhar e trabalhar com dados, incluindo informações pessoais ou informações confidenciais. Esta regra cobre informações escritas ou armazenadas em nossos sistemas eletrônicos e quaisquer outros meios associados (como pen drive, disco externo, armazenamento virtual, CD/DVD e outros).

---

**“Informações confidenciais”:** significa quaisquer informações, eventos ou circunstâncias relacionados ao negócio ou às relações com Grupo Chlorum, aos quais o colaborador tenha tido acesso durante o exercício de suas atribuições ou aos quais o fornecedor ou parceiro tenha tido acesso durante a relação contratual.

**“Informações privilegiadas”:** significa quaisquer informações que ainda não tenham sido divulgadas ou que tenham sido divulgadas parcialmente, portanto, Informações Privilegiadas e/ou Internas não podem ser utilizadas por colaboradores ou Terceiros em nenhuma circunstância, mesmo após o término do vínculo empregatício ou da relação contratual com o Grupo Chlorum.

## Compromisso com Nossas Informações e Ativos

---

Uma lista não abrangente de regras e comportamentos que contribuem para manter as informações da Chlorum seguras inclui:

- Não utilizar nenhum sistema eletrônico para compartilhar informações confidenciais da Chlorum, a menos que você tenha autorização para fazê-lo para fins profissionais e haja um acordo de não divulgação em prática conforme exigido.
- Tomar cuidado ao criar ou enviar quaisquer registros comerciais, garantindo que isso seja feito de forma segura.
- Cumprir todas as políticas de administração de registros da Chlorum, incluindo aquelas relacionadas à classificação e retenção de documentos.
- Não fornecer a ninguém, em nenhuma circunstância, acesso indevido a informações, ferramentas ou recursos sob o seu controle ou responsabilidade. Nesse sentido, você deve usar canais de comunicação formais ao fazer negócios. Por exemplo, você deve usar e-mails seguros de sua conta da Chlorum durante discussões a respeito de negociações contratuais com fornecedores, em vez de comunicar-se via WhatsApp ou outros meios de comunicação similares.
- Não compartilhar, salvo com o consentimento prévio por escrito para fazê-lo, acesso à sua caixa de e-mail profissional individual com qualquer outro colaborador ou terceiro.
- Não usar as credenciais (ex., logins, senhas ou crachá de identificação) de seus colegas. Esses dados são pessoais e/ou confidenciais e intransferíveis e, em virtude disso, cada colaborador é responsável por sua custódia, confidencialidade e manutenção.

## Compromisso com Nossas Informações e Ativos

---

- Bloquear seu computador sempre que deixar sua estação de trabalho, para que outros não consigam acessar informações em seu computador.
- Não instalar nenhum software em seu computador de trabalho, incluindo software ou freeware “pirata”, portátil ou executável. Qualquer software instalado em seu computador de trabalho deve ser aprovado e instalado pela equipe de tecnologia da Chlorum.

**Conflito de Interesses:** um Conflito de Interesses é um conflito real ou aparente que pode surgir quando suas atividades e relações pessoais, familiares, sociais ou políticas interferem ou têm o potencial de interferir em suas responsabilidades e deveres para com a Chlorum.

Você deve evitar qualquer Conflito de Interesses real ou aparente entre seus interesses pessoais e os interesses da Chlorum e não deve usar seu cargo para obter vantagens ou benefícios indevidos, direta ou indiretamente, para si mesmo, qualquer outro negócio ou pessoa relacionada a você ou qualquer outro terceiro.

Exemplos comuns de conflitos de interesses podem incluir:

- Ter outra ocupação fora de sua função na Chlorum que afete negativamente seu desempenho ou interfira em suas funções como colaborador da Chlorum;
- Atuar como membro do Conselho de Administração de qualquer organização ou trabalhar como consultor, assessor, administrador ou executivo de qualquer organização sem buscar aprovação prévia, conforme instrução da política de conflitos de interesses da Chlorum;

## Compromisso com Nossas Informações e Ativos

---

- Usar informações confidenciais ou privilegiadas em benefício próprio ou de um Terceiro;
- Receber qualquer benefício pessoal de um fornecedor, cliente, concorrente ou qualquer outra organização;
- Contratar um fornecedor no qual você tenha uma participação financeira não divulgada direta ou indireta;
- Contratar ou ter uma linha de comunicação direta ou indireta com um parente ou com alguém com quem você tenha uma relação afetiva;
- Envolver-se ou fazer atividades que concorram, ou teriam a aparência de concorrer, com os interesses da Chlorum;
- Não manter suas atividades políticas pessoais separadas de suas atividades na Chlorum, inclusive usando ativos e recursos da Chlorum e fornecendo contribuições políticas diretas ou indiretas para tanto;
- Não comunicar imediatamente qualquer Conflito de Interesses real ou aparente que tenha identificado.

**Viagens, Refeições e Outras Despesas:** Viagens, refeições e outras despesas necessárias para a realização de suas atividades profissionais devem ser adequadamente aprovadas, ter um objetivo comercial, cumprir nossas políticas e procedimentos e não podem estar caracterizadas como um conflito de interesses real ou aparente ou ocorrer em troca de uma vantagem indevida.

## Compromisso com Nossas Informações e Ativos

---

**Brindes, Presentes e Outras Ofertas:** Brindes, presentes e outras ofertas entre a Chlorum e os fornecedores e clientes como qualquer forma de entretenimento ou hospitalidade, devem ser adequados e de valor razoáveis (isto é, não podem ser excessivos nas circunstâncias e devem estar em conformidade com o limite definido de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ter uma finalidade comercial legítima, não devem ser frequentes e devem cumprir nossas políticas e leis locais aplicáveis. Em nenhuma circunstância essas ofertas devem ter o intuito ou parecer influenciar qualquer tipo de tomada de decisão pela Chlorum e/ou nossos fornecedores e clientes.

Você não pode fornecer brindes, presentes ou outros itens a Funcionários Públicos sem aprovação prévia por escrito do Comitê de Ética & Compliance.

Caso você trabalhe no departamento de Compras ou seja diretamente responsável por contratar um fornecedor e/ou prestador de serviços você deve aconselhar os fornecedores a não oferecer brindes, presentes, viagens, entretenimento e hospitalidades e você não pode, em nenhuma circunstância, aceitar qualquer brinde, presente ou qualquer outra oferta de fornecedores. Caso isso ocorra, você deve devolver respeitosamente a oferta ao fornecedor, sortear para caridade ou dividir entre seus colegas, conforme apropriado.

## Compromisso com Nossas Informações e Ativos

---

**Contratação de Fornecedores:** esperamos que você siga nossas políticas e procedimentos internos para proteger os valores, interesses e a imagem da Chlorum ao contratar um fornecedor. Você deve cumprir as leis, práticas e normas trabalhistas e procedimentos e políticas de Compras e Auditoria de Terceiros.

As mesmas condições são aplicáveis caso deseje contratar um ex-colaborador ou ex-prestador de serviços como fornecedor. Você pode contratar um ex-colaborador se as leis locais aplicáveis forem respeitadas e o ex-colaborador não tiver sido demitido por justa causa ou por questões não relacionadas a Compliance, e somente após consultar seu antigo gerente e o departamento de Pessoas e Cultura.

Espera-se que nossos fornecedores operem de forma ética e de acordo com o Código de Conduta do Fornecedor e todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo leis anticorrupção. Como tal, esperamos que você relate qualquer situação de possível violação do Código de Conduta do Fornecedor por um de nossos fornecedores. Esses relatos serão avaliados e os nomes de quem fizer a reclamação serão mantidos confidenciais na medida em que permitido por lei.

Como colaborador da Chlorum você deve trabalhar continuamente para integrar os fornecedores de forma eficiente à nossa cadeia de valor, gerenciando relações comerciais éticas e justas e os incentivando a fazer parte das melhorias e desenvolvimentos de nossa empresa.

## Compromisso com Nossas Informações e Ativos

---

**Livros e Registros Contábeis:** Estamos comprometidos em garantir que todos os ativos, passivos, transações e outras atividades da Chlorum com impacto financeiro real ou potencial sejam registrados em detalhes razoáveis para permitir que a transação seja identificada, bem como refletida de forma correta e fiel nos livros, registros e respectivos períodos contábeis, de acordo com todas as exigências legais e contábeis aplicáveis.

Você é responsável por assegurar que qualquer documento da Chlorum produzido sob a sua responsabilidade, principalmente relatórios financeiros e certificações baseadas neles, cumpra essas exigências e seja mantido em conformidade com nossas políticas e procedimentos internos, leis locais, práticas e normas. Se necessário, você deve auxiliar todas as auditorias internas ou externas, investigações internas ou externas ou solicitações do Departamento Jurídico (ex., a respeito de participação em uma investigação governamental ou ação judicial).

**Comportamento Fraudulento:** O uso indevido dos ativos, informações e recursos da Chlorum é inaceitável e pode ser considerado fraude se qualquer colaborador intencionalmente alterar, omitir, manipular ou falsificar qualquer informação ou situação, resultando em uma vantagem ou desvantagem injusta e/ou ilegal de qualquer tipo.

Exemplos de fraude incluem, entre outros:

- falsificação ou adulteração deliberada de livros e registros contábeis, bem como outros documentos;
- assinatura de documentos sem autorização ou procuração;
- uso pessoal de recursos financeiros da Chlorum;
- apresentação de notas, recibos e vouchers que não correspondem aos serviços prestados ou contratados;
- fornecimento de informações falsas sobre horas trabalhadas com o objetivo de receber um salário mais alto ou evitar medidas disciplinares por motivos antiéticos;
- apresentação de atestados médicos falsos.

# Compromisso com Nossos *STAKE HOLDERS*



## Compromisso com Nossas Comunidades

---

Na Chlorum, nossa ambição é inovar e promover um impacto social, econômico e ambiental positivo em relação a todos os nossos *stake holders*:

**Meio Ambiente e Sustentabilidade:** estamos constantemente buscando formas de reduzir nosso impacto ambiental e ajudar nossos fornecedores, comunidades e outros terceiros a fazer o mesmo.

Como colaborador da Chlorum você deve sempre: (i) cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, (ii) cumprir todas as políticas e procedimentos internos relativos ao cuidado ambiental; (iii) assegurar que haja processos em prática para que tenhamos todas as licenças necessárias para funcionar (iv) garantir que medidas proativas sejam adotadas em nossas operações para reduzir nosso impacto no meio ambiente e ecossistemas naturais, (v) garantir processos produtivos limpos e não poluentes, fazendo uso adequado dos recursos de forma sustentável, eliminando e/ ou reduzindo riscos que possam impactar negativamente o meio ambiente por meio da gestão ambiental que atenda regulamentos atuais e seja consistente com a consciência ambiental do grupo Chlorum na produção livre de mercúrio e de baixa emissão de carbono.

**Relação com nossas Comunidades:** Estamos comprometidos com o empoderamento de nossas comunidades localizadas em todo o mundo. Como colaborador da Chlorum, você deve contribuir para a implementação de projetos e estratégias que melhorem o bem-estar dessas comunidades, se apropriado e como parte de sua função.

Ao trabalhar com comunidades locais, você também deve cumprir todas as nossas políticas e procedimentos internos e garantir que os direitos dessas comunidades sejam respeitados com os impactos socioambientais de nosso negócio.

## Compromisso com Nossas Comunidades

---

**Compromisso com acionistas:** como colaborador da Chlorum você deve sempre visar a rentabilidade das operações, de forma sustentável no tempo. A criação de valor para seus acionistas é o foco de nossas atividades. A clareza, veracidade e velocidade com que todas as informações de nossas atividades são fornecidas aos nossos acionistas é também nossa obrigação.

**Compromisso com os clientes:** como colaborador da Chlorum você deve sempre garantir a a satisfação a longo prazo de nossos clientes, das suas necessidades, com fornecimento de produtos da mais elevada qualidade e com garantias de conformidade, excelência no serviço em todas as fases da relação comercial e principalmente a segurança, numa modalidade de vínculo e encerramento de negócios que obedece aos padrões de conduta ética empresarial.

# Compromisso com a Ética e Nossos Negócios

---

## Compromisso com a Ética e Nossos Negócios

---

Você conduzirá suas atividades em nome da Chlorum com transparência, integridade e compromisso com os mais elevados padrões e práticas de conduta ética e não deve se envolver em atividades ou condutas ilegais.

Nós reconhecemos e cumprimos as leis em todas as regiões/países em que operamos. Portanto, este Código não será diferente das leis locais. Em caso de inconsistência, você cumprirá as normas deste Código apenas se elas forem mais exigentes do que as leis e regulamentos aplicáveis.

Caso tenha alguma dúvida ou se não tiver certeza sobre quais leis são aplicáveis a você e ao seu local, entre em contato com o Departamento Jurídico para obter ajuda.

As exigências a seguir representam as práticas e normas mínimas que esperamos que nossos colaboradores sigam:

**Cumprimento das Leis anticorrupção:** Nós temos uma política de tolerância zero para qualquer forma de corrupção pública ou privada, incluindo, entre outros, suborno, peculato, extorsão, acordos ilegais e pagamentos de facilitação feitos por nossos colaboradores ou terceiros na condução dos nossos negócios.

Você cumprirá todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis relacionados a questões anticorrupção nos locais onde fazemos negócios, incluindo a Lei da Empresa Limpa brasileira além da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior [Foreign Corrupt Practices Act - FCPA]. Essas exigências são tratadas na política anticorrupção da Chlorum .

---

**“Suborno”:** significa qualquer oferta, promessa ou autorização de pagamento a respeito de qualquer incentivo a qualquer Funcionário Público ou pessoa relacionada a ele, incluindo qualquer pessoa física ou jurídica do setor privado, se o incentivo tiver o intuito de influenciar o beneficiário a usar indevidamente seu cargo ou dever para obter ou manter uma vantagem comercial indevida em benefício próprio ou de terceiros.

## Compromisso com a Ética e Nossos Negócios

---

Como colaborador ou com ou por meio de qualquer terceiro agindo em nome da Chlorum, você está proibido de participar de qualquer atividade corrupta e de oferecer, prometer, fornecer ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer pessoa a dar dinheiro ou qualquer item de valor a um Funcionário Público ou qualquer pessoa física ou jurídica privada com o intuito de obter ou manter qualquer vantagem indevida.

**Relação com Agentes Públicos:** Você deve seguir nossas políticas internas e exigências de aprovação ao fornecer qualquer item de valor a Funcionários Públicos em nome da Chlorum. Um “item de valor” inclui, entre outros, a oferta de brindes, presentes, viagens, entretenimentos, empregos e outras ofertas.

Funcionários Públicos atuais ou ex-Funcionários Públicos somente serão contratados se as leis e regulamentos locais foram rigorosamente seguidos (incluindo, entre outros, o período de quarentena obrigatório), as aprovações necessárias tiverem sido obtidas e não houver nenhum Conflito de Interesses real ou aparente. Além disso, antes de contratar Funcionários Públicos, você deve consultar o Comitê de Ética & Compliance.

---

**“Pagamentos de Facilitação”:** são pagamentos de valor nominal a Funcionários Públicos em posição hierárquica inferior para acelerar um processo judicial ou administrativo do qual uma companhia do Grupo possa ser uma parte ou para “facilitar” ações governamentais de rotina sobre as quais os Funcionários Públicos não têm poder discricionário. Exemplos de ações não discricionárias de rotina podem incluir o fornecimento de proteção policial, concessão de licenças, alvarás ou serviços públicos ou serviços de despacho aduaneiro.

## Compromisso com a Ética e Nossos Negócios

---

**Licitações Públicas e Concorrência:** como colaborador Chlorum você deve estar atento e seguir os princípios abaixo quando estiver tratando de licitações:

- impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato em licitações públicas;
- fraudar, afastar ou procurar afastar concorrentes;
- criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo, bem como afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- obter, de modo fraudulento, vantagem ou benefício de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- pagar, oferecer, autorizar e/ou prometer (direta ou indiretamente) qualquer quantia, bens de valor ou vantagem indevida a qualquer cliente (público ou privado), portanto, devemos ganhar negócios pela força da nossa tecnologia e equipe;
- combinar preços com concorrentes, dividir regiões de atuação, alterar resultados de licitações ou usar informações questionáveis para obter vantagens competitivas.

## Compromisso com a Ética e Nossos Negócios

---

**Cumprimento das Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro:** Nós cumprimos todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro aplicáveis às regiões/países onde operamos e temos procedimentos em prática para mitigar o risco de atividades de lavagem de dinheiro e para identificar e impedir quaisquer irregularidades.

Todos os nossos colaboradores devem cumprir estritamente todas as leis e regulamentos relacionados a essa questão e agir de forma a efetivamente prevenir e monitorar a ocorrência direta ou indireta dessas práticas na cadeia de negócios da Chlorum.

Você deve estar atento aos sinais de alerta, como:

- solicitações de compra que não estejam alinhadas à atividade comercial normal do fornecedor;
- solicitações de pagamentos elevados em dinheiro ou outros meios de pagamento incomuns;
- solicitação de transferência em dinheiro.

**Comércio Internacional:** Nós cumprimos as leis que regulamentam o comércio e as sanções que limitam nossa capacidade de fazer negócios com determinados países, empresas e pessoas físicas.

Nosso Papel:

- nós cumprimos os regulamentos comerciais nos mercados nos quais fazemos negócios;
- nós cumprimos todas as leis de importação e exportação que regulamentam a transferência de equipamentos, produtos, informações, tecnologias e serviços, incluindo exigências de licenciamento e aduaneiras.

## Compromisso com a Ética e Nossos Negócios

---

**Cumprimento das Leis de Proteção de Dados:** Nós cumprimos a Lei Brasileira de Proteção de Dados e estamos comprometidos em cumprir os princípios aplicáveis à proteção de dados pessoais de acordo com essa lei.

Nós utilizaremos apenas dados pessoais de acordo com a finalidade legítima para que foram obtidos e as notificações de privacidade aplicáveis. Você é responsável por cumprir todas as normas de proteção de dados e confidencialidade da Chlorum, observando todas as leis locais, regulamentos e normas internacionais aplicáveis, honrando a privacidade e mantendo seguros os dados pessoais a que você tem acesso durante o trabalho.

**Cumprimento das Leis Antitruste:** Nós cumprimos leis de defesa da concorrência justas à medida que conduzimos nossos negócios eticamente e não usamos práticas desleais para ganhar qualquer negócio e buscamos promover a livre concorrência nos mercados onde operamos. Como tal, nós condenamos e buscamos proibir qualquer conduta anticoncorrencial e práticas abusivas que possam constituir violações econômicas e/ou concorrência desleal, sempre buscando ser transparentes e justos.

Violações de leis antitruste e de concorrência justa poderão resultar em penalidades severas para a Chlorum e nossos colaboradores.

## Compromisso com a Ética e Nossos Negócios

---

Como colaborador da Chlorum, você deve:

- Cumprir todas as leis aplicáveis de concorrência justa e antitruste;
- Usar meios legítimos para obter informações sobre nossos concorrentes;
- Respeitar as informações confidenciais e os direitos de propriedade intelectual de nossos concorrentes e de outros Terceiros; e
- Obter a aprovação do Jurídico em caso de operações societárias (ex., incorporações, aquisições e joint ventures, outros contratos associados).

**Auditoria de Terceiros:** Ao contratar ou renovar um contrato com um fornecedor ou terceiro, você deve realizar uma auditoria de terceiros quando exigido pela política ou processo de avaliação de risco da Chlorum, para garantir que o fornecedor ou o terceiro não esteja envolvido em um comportamento ilegal ou em ações que violem o Código de Conduta do Fornecedor da Chlorum.

Sujeito à avaliação de risco, a auditoria também deve ser realizada como parte de qualquer proposta de investimento ou aquisição inicial ou decisão para identificar qualquer exposição significativa aparente a riscos relacionados a suborno.

# Linha Ética e Medidas Disciplinares

---



## Linha Ética e Medidas Disciplinares

---

Espera-se que você faça perguntas, suscite suas preocupações e relate, de boa-fé, quaisquer irregularidades suspeitas relacionadas aos princípios deste Código a seu supervisor direto, Comitê de Ética e Compliance, departamento de Pessoas e Cultura, Canal de Denúncias, administração, bem como incentive seus subordinados diretos a manifestar-se.

O canal de denúncias será a principal ferramenta de comunicação das pessoas interessadas do grupo Chlorum para envio de denúncias, relatos de posturas e ações que sejam contra os princípios e valores éticos e as regras de conduta do grupo Chlorum estabelecidas neste Código.

O Canal de Denúncias da Chlorum garante a segurança, confidencialidade e a preservação da identidade de todos os reclamantes na medida em que permitido pela lei. Retaliações de qualquer tipo contra um reclamante ou aqueles envolvidos em uma investigação não são permitidas. Todas as informações serão compartilhadas apenas conforme exigido pela lei.

Os resultados poderão ser compartilhados com as partes envolvidas, quando considerado aplicável e conforme exigido por lei. Se relevante e apropriado, investigações poderão ser realizadas por terceiros.

Violações dos princípios definidos neste Código poderão resultar em medidas disciplinares, incluindo, entre outros, avisos verbais e por escrito, suspensões temporárias e rescisão do vínculo empregatício por, dependendo da gravidade da violação. O relato falso de violações também pode resultar em ações disciplinares.

## Linha Ética e Medidas Disciplinares

---

Se as violações alegadas constituírem um crime, as autoridades relevantes serão notificadas, sem prejuízo aos demais resultados descritos acima.

O canal de denúncias está disponível para todas as pessoas colaboradoras do grupo Chlorum, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, investidores e administradores 24 horas por dia, 7 dias da semana, seja para relatar um caso novo ou acompanhar o andamento de uma denúncia anterior.

\* \* \* \* \*

Este Código não tem a pretensão de abordar todas as situações que podem ocorrer no dia a dia de trabalho, sendo também um documento em constante evolução, que passará por atualizações sempre que necessário. Sugestões e feedbacks de melhorias são bem-vindos e podem ser feitos através do nosso canal (<https://my.safe.space/chlorum>) ou diretamente com o Comitê de Ética.